



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE Nº. 08.28.0002/2023

OBJETO: Contratação de apresentação artística da **BANDA OS CLONES DO BRASIL**, em palco fixo, a ser realizada no dia 15 de setembro de 2023, na Festividade da Padroeira Santa Cruz, no Povoado Tibiri, São Brás/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos.

RESOLVE:

RATIFICAR, de acordo com o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação sobre o processo em tela, ratificando o entendimento exposto, autorizando a celebração do contrato entre o **MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS** e a **DESTAQUE PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob o nº 31.240.707/0001, situada à Av. Santo Antônio, nº 382, Capuchinhos, Feira de Santana, CEP: 44.076-050, Bahia/BA, 07, no valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Retorne o termo à Comissão Permanente de Licitação para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

São Brás-AL, 31 de agosto de 2023.


KLINGER QUIRINO SANTOS
Prefeito de São Brás